



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”), INICIADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2016 E FINALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: Iniciada em 10 de outubro de 2016 às 09h30min, e finalizada em 14 de outubro de 2016 às 09h30min, mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, presidente da mesa, Marcelo Pedreira Oliveira, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Alberto da Cruz, Ricardo Reisen de Pinho e Silvio Artur Meira Starling. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, César Vaz de Melo Fernandes, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Magno dos Santos Filho, Márcio Guedes Pereira Júnior e Eduardo Maculan Vincentini, o Superintendente de Participações e Relações com Investidores da Companhia Luiz Felipe Negreiros de Sá e a advogada Paula Regina Novello Cury que foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. ACD nº N-106/2016 (Light S.A. e Amazônia) - Aporte de Capital na Amazônia Energia Participações S.A. (“Amazônia”) e orientação de voto em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Norte Energia S.A. (“Norte Energia” ou “NESA”) para autorizar o aumento do capital

Conforme ata da reunião prévia do Bloco de Controle da Companhia, não houve consenso de seus membros para a orientação de voto dos seus representantes na reunião do Conselho de Administração da Light S.A. para deliberar a matéria referente ao aporte de capital na Amazônia para posterior orientação de voto em AGE da NESA para autorização de aumento de capital e, em conformidade com o Acordo de Acionistas - registrado junto à Companhia -, os Conselheiros indicados pelo Bloco de Controle estão compelidos a votar na forma determinada pela citada reunião prévia. Assim, os Conselheiros vinculados à orientação de voto do Bloco de Controle não puderam votar e, conseqüentemente, não houve quórum para deliberar sobre a referida matéria.

Declaro que o presente é um extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. iniciada em 10 de outubro de 2016 às 09h30min, e finalizada em 14 de outubro de 2016 às 09h30min, mediante conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião